

**SEAD N. 47, de 16 de julho de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em substituição, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e as Resoluções normativas SEAD referentes à matéria,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) na Fase C do Processo Seletivo 2024 do Programa MS SUPERA, sendo que:

- a) No anexo I consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) habilitadas (os) (que preencheram corretamente todos os campos obrigatórios e enviaram todos os documentos necessários);
- b) No anexo II consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) inabilitadas (os) (que não preencheram corretamente os dados obrigatórios e/ou não encaminharam todos os documentos necessários para a finalização do cadastro);
- c) No anexo III consta a relação das candidatas e dos candidatos desclassificadas (os) (que não preencheram os requisitos previstos na legislação do Programa).

Parágrafo único. As listagens mencionadas nos itens "a"; "b" e "c" estão disponíveis no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art. 2º A interessada ou o interessado que se sentir prejudicada (o), poderá apresentar recurso na "área do candidato", no prazo de 17 e 18 de julho de 2024, diretamente no sítio da SEAD (<http://www.sead.ms.gov.br> - aba MS SUPERA).

§1º Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, com no máximo 1500 caracteres, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

§2º Os recursos apresentados de forma diversa da prevista nesta Resolução não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora do prazo estabelecido.

§3º Não será permitida a juntada de novos documentos no prazo do recurso.

§4º Os recursos serão apreciados no prazo de 19 a 22 de julho de 2024, conforme cronograma Fase C do Processo Seletivo 2024, anexo único da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Após a análise dos recursos, a SEAD publicará a listagem final das habilitadas e dos habilitados, bem como das habilitadas e dos habilitados por recurso, classificadas (os) dentro do número de vagas, convocando-as (os) para assinatura do Termo de Concessão do Benefício, conforme art. 9º da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Art. 4º Em razão do período de análises da Fase C do Processo Seletivo 2024, o sistema permanecerá fechado para novas inscrições no período de 11 de julho a 25 de julho de 2024, conforme cronograma constante do Anexo Único da Resolução SEAD n. 41, de 11 de junho de 2024.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEAD N. 47, de 16 de julho de 2024**

**CANDIDATAS(OS) HABILITADAS (OS)**

MUNICÍPIO	NOME ACADÊMICO	NÍVEL
Água Clara	LAUANA CARNEIRO DA COSTA	Superior
Água Clara	LAURA ALEXANDRA ANDRADE DURÃES	Superior
Água Clara	PAMELA LOIANI SALES GOMES	Superior
Água Clara	VITÓRIA GABRIELE APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	Superior
Amambai	CAMILA GOMES DA SILVA	Superior
Amambai	CARINE DE LIMA MEIRA	Superior
Amambai	CINTHIA MARTINES	Superior Indígena
Amambai	ERIC VINÍCIUS AMARANTE LACERDA	Superior
Amambai	JEDIDIAS ROSSATE VERA	Superior Indígena
Amambai	LUCAS VICTOR CORDEIRO DE SOUSA	Superior
Amambai	MARILDA SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA BASSO	Superior
Amambai	VICTOR PEREIRA LEMES	Superior Indígena
Anastácio	DANIELLE BRITES COLOMBO	Superior
Anastácio	ELIVANE MENDES DE SOUZA	Superior
Anastácio	GEOVANE LUCAS FIGUEIREDO SILVA	Superior
Anastácio	JOÃO VITOR GOMES DA CONCEIÇÃO	Superior
Anastácio	SILVIA PEREIRA CRISPIM DE SOUZA	Superior Indígena
Anaurilândia	TAYNARA DE SOUZA GARCIA	Superior
Antônio João	KAMILLY EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	Médio
Aquidauana	AMANDA ALBUQUERQUE AVILA	Superior
Aquidauana	CATARINA APARECIDA MOREIRA NIZ SANTOS	Superior
Aquidauana	CIRLENE BENTO DA FONSECA	Superior
Aquidauana	ELIEZER FELIPE SEBASTIAO	Médio Indígena
Aquidauana	GABRIELE MARTINS RODRIGUES	Médio
Aquidauana	LIZANDRA BOTELHO MARGAREJO	Superior Indígena
Aquidauana	MAXSWEL DE AGUILLAR SOARES	Superior
Aquidauana	THAIS DA SILVA LOBO	Superior
Aral Moreira	BRENDA MOREIRA ROSSO	Superior
Bela Vista	JANDREY PEREZ SELAGE	Superior
Camapuã	DÉBORAH DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	ADRIANA AUXILIADORA DOS SANTOS SCALABRINI	Superior
Campo Grande	ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO	Superior
Campo Grande	ADRIANE MENEZES DE MEDEIROS	Superior
Campo Grande	AGATA BOGARIM DA SILVA	Superior
Campo Grande	ALESSANDRO AJALA DA SILVA	Superior
Campo Grande	ALINA VIEIRA CABREIRA	Superior
Campo Grande	ALINE DE AQUINO MENDES	Superior

Campo Grande	ALINE OVANDO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	ALISSON DA SILVA SIQUEIRA	Superior
Campo Grande	ALLINE MIRANDA DA CRUZ BANDEIRA	Superior
Campo Grande	AMANDA DE BRITO SOUZA	Superior
Campo Grande	AMANDA MELRY SOUZA SILVA	Superior
Campo Grande	AMANDA NUNES MORAIS CORREA	Médio
Campo Grande	AMANDA VILELA DE ALMEIDA	Superior
Campo Grande	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE VEGA SCHUELLER	Superior
Campo Grande	ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	Superior
Campo Grande	ANDRE VINICIUS DE ARRUDA GONCALVES	Superior
Campo Grande	ANDRESSA EMANUELE JOHANN	Superior
Campo Grande	ANDRESSA ROSA DURANES	Superior
Campo Grande	ANNA LORENA NAPOLEÃO CAMPOS	Médio
Campo Grande	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ANDRADE	Superior
Campo Grande	BEATRIZ DE SOUZA ANDREA LIMA	Superior
Campo Grande	BEATRIZ MACHADO ARDEVINO	Superior
Campo Grande	BEATRIZ VIEIRA GOMES DA SILVA	Superior
Campo Grande	BHRENDA BEATRIZ BEZERRA DE SOUZA	Superior
Campo Grande	BIANCA DIAS MIRANDA SANTOS	Superior
Campo Grande	BRENO PEREIRA LOPES	Superior
Campo Grande	BRUNO RIBEIRO GONZAGA	Médio
Campo Grande	CAMILA FERREIRA BARRETO SALES	Superior
Campo Grande	CAMILA MARIA DA SILVA FERNANDES	Superior
Campo Grande	CAMILA VESPERO ALVES	Superior
Campo Grande	CAMILLY GOMES FELIZARDO	Superior
Campo Grande	CÉLIA CARIELY MIRANDA MONTIEL BENITEZ	Superior
Campo Grande	CLEBERSON DE SOUZA FREITAS	Superior
Campo Grande	DANIEL SOARES DURAES	Médio
Campo Grande	DANIELE CARDOSO FIGUEIREDO	Superior
Campo Grande	DAYANE LOPES DORETO	Superior
Campo Grande	DENILSON ARGUELHO LINO	Superior
Campo Grande	DEYVID ALVES BATISTA CAMARGO	Superior
Campo Grande	EDUARDA MARIS SILVA	Superior
Campo Grande	EDUARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	EDUARDO MONACO FARIAS	Superior
Campo Grande	ELIAMARA LEITE DE MORAES BENITEZ	Superior
Campo Grande	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	Superior
Campo Grande	ELLEN VITÓRIA LUCIANO DA SILVA	Superior Indígena
Campo Grande	ELOA PRIGOL YOUNG	Superior
Campo Grande	ELTON JOSÉ COELHO DE FRANÇA	Médio
Campo Grande	EMANUELE GOMES CANTUARIO	Médio
Campo Grande	EMANUELLI CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	Superior

Campo Grande	FÁBIO ALVES GUIMARÃES	Superior
Campo Grande	FERNANDA DE OLIVEIRA SERPA	Superior
Campo Grande	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	Superior
Campo Grande	GEOVANA MIRELLA DOS SANTOS PEREIRA	Superior
Campo Grande	GEOVANNA BORGES PEREIRA DA SILVA	Superior
Campo Grande	GEOVANNA SANTANA MIRANDA	Superior
Campo Grande	GEOVANNA VITORIA REIS DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	GESSÉ SOARES MENDONÇA JÚNIOR	Superior
Campo Grande	GILNALDO TEIXEIRA SILVA	Superior
Campo Grande	GIOVANNA PEREIRA DE ALMEIDA	Superior
Campo Grande	GIOVANNA ROSSETTI CORREA	Superior
Campo Grande	GLEYSCE KETELYN SILVA DA ROCHA	Superior
Campo Grande	GUSTAVO MUINASCHI FERRAZ	Superior
Campo Grande	HELOISA DOS SANTOS FERREIRA	Superior
Campo Grande	HELTON VIEIRA PINTO	Superior
Campo Grande	HENRIQUE DOS SANTOS MOSCIARO	Superior
Campo Grande	INGRID RAIANNE CAMPOS HURTADO	Médio
Campo Grande	INGRID SANTANA FUZARO	Superior
Campo Grande	ISABELA DANTAS GARCIA	Superior
Campo Grande	ISABELA MARIA PIRES SANTOS	Médio
Campo Grande	ISIS HIGA COLAS	Superior
Campo Grande	JENNIFER RAYANNE RAMALHO DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	JHEISLYANE ALVES HERCULINO	Superior
Campo Grande	JHENIFER KEROLAINE RODRIGUES PINTO	Superior
Campo Grande	JOANA VITÓRIA SILVA SOUSA	Superior
Campo Grande	JOÃO PEDRO FACHINELI BRITO	Superior
Campo Grande	JOÃO VITOR BATISTA DE LIMA	Superior
Campo Grande	JOÃO VITOR TAVARES RODRIGUES	Superior
Campo Grande	JORGE LUCAS ALBUQUERQUE FERREIRA DE ARAUJO	Superior
Campo Grande	JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DONOSSOLO	Superior
Campo Grande	JULIA ALVES MAGALHÃES	Superior
Campo Grande	JULIA BEATRIZ GUIMARÃES LACERDA SILVA	Superior
Campo Grande	JULIA CARDOSO DA SILVA	Superior
Campo Grande	KARLA HOFFMANN RIGO	Superior
Campo Grande	KARLA SILVA SOUZA	Superior Indígena
Campo Grande	KARYNE STEPHANY OJEDA AZEVEDO	Superior
Campo Grande	KEMYLLY LORRANNE DOS SANTOS MAIA	Superior
Campo Grande	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	Superior
Campo Grande	KIMBERLY ALESSANDRA DA CRUZ DA SILVA	Superior
Campo Grande	LAIANA AZEVEDO DOS SANTOS MIRANDA	Superior
Campo Grande	LARA BEATRIZ DA COSTA KLEIZER	Superior
Campo Grande	LARISSA SILVA FERRARI	Médio

Campo Grande	LARISSA VIEIRA BARROS	Superior
Campo Grande	LEONEL HAMANA FIGUEIREDO	Superior
Campo Grande	LETICIA BATISTA ROCHA	Superior
Campo Grande	LETÍCIA GONÇALVES TEIXEIRA	Superior
Campo Grande	LORRANY MONTEIRO ROBERTI	Superior
Campo Grande	LUANA GARCIA FEIJÓ	Superior
Campo Grande	LUANA RAMIRA DA COSTA	Superior
Campo Grande	LUCAS GABRIEL SALAZAR FRANÇA	Superior
Campo Grande	LUCAS SILVA DE SOUSA	Superior
Campo Grande	LUCAS VINÍCIUS GAUTO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	LUIS FELIPE XAVIER FERREIRA	Superior
Campo Grande	LUIZ ALEXANDRE ESPINDOLA CUNHA	Superior
Campo Grande	LUIZ CARLOS MENDES SAMPAIO	Superior
Campo Grande	MÁRCIO GOMES BEZERRA	Médio
Campo Grande	MARCOS DA COSTA TXEKWE	Superior Indígena
Campo Grande	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	Superior
Campo Grande	MARIA APARECIDA DA SILVA	Médio
Campo Grande	MARIA EDUARDA ARCE SOARES	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA DO CARMO DA SILVA CAVALCANTI	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA IBANHEZ DE SOUZA FERNANDES	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA MOREIRA GARCIA	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA PAES DA SILVA PAIXAO	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	Médio
Campo Grande	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	Superior
Campo Grande	MARIA FERNANDA LOPES DE SOUZA	Superior
Campo Grande	MARIANA HERZOG DA SILVA	Médio
Campo Grande	MATHEUS DO NASCIMENTO NEVES	Superior
Campo Grande	MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	Superior
Campo Grande	MATHEUS PEREIRA PIMENTA	Superior
Campo Grande	MATHEUS ROCHA NEMER	Médio
Campo Grande	MATHEUS STHANLEY FERREIRA FIRME	Superior
Campo Grande	MAXILAINE DOS SANTOS CRUZ	Superior
Campo Grande	MELISSA LEQUISAMON GALEANO	Médio
Campo Grande	MIDIÃ DE SOUZA CALDAS	Superior
Campo Grande	MILENA LOPES DE LIMA	Superior
Campo Grande	MILENE ALVES DE SOUZA ALMEIDA	Superior
Campo Grande	MIRELA DOMINGUES VILHALVA	Superior
Campo Grande	NATHAN DE SOUZA FONSECA	Superior
Campo Grande	NAYANNE SANTOS SILVA	Superior
Campo Grande	NAYNARA INGRIDY SOUZA LEITE	Superior

Campo Grande	NYCOLE FERREIRA DO NASCIMENTO	Superior
Campo Grande	PAMELA CRISTINA SPERONI DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	PATRICIA PRUDENCIO DA SILVA	Superior
Campo Grande	PATRICIA VERTELO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	PAULO ALEXANDRE SANTANA CACERES GONÇALVES DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	Médio
Campo Grande	RAIANY DE OLIVEIRA VIEIRA	Superior
Campo Grande	RAMAO FLEITAS CORRALES	Superior
Campo Grande	RAPHAELA DE SOUZA GOMES INFRAN	Superior
Campo Grande	RAQUEL OLIVEIRA SALUSTIANO	Superior
Campo Grande	RENATA APARECIDA DOS SANTOS ROBERTO GONÇALVES	Superior
Campo Grande	SABRINA LOPES	Superior
Campo Grande	SARA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Superior
Campo Grande	SARAH FERNANDA REIS VIEIRA	Superior
Campo Grande	SARAH LORRAYNNE DO NASCIMENTO SANCHES	Superior
Campo Grande	SIDIANE KEMMERICH	Superior
Campo Grande	SIRLENE APARECIDA DA SILVA CRISTALDO	Médio
Campo Grande	SOFIA DA SILVA PINTO	Superior
Campo Grande	TAINARA VILLALBA DO NASCIMENTO	Superior
Campo Grande	TAYLLINNE BYANKA PEREIRA MALAQUIAS	Superior
Campo Grande	TAYNÁ RAQUEL DA SILVA SALINAS	Superior
Campo Grande	THALIA REGINA RODRIGUES MACENA DE BRITTO MATHIAS	Superior
Campo Grande	TRICIA ALEXIA HALMENSCHLAGER DUARTE	Superior
Campo Grande	VANESSA PALÁCIO CARNEIRO ORNELAS LOPES	Superior
Campo Grande	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	Superior
Campo Grande	VINÍCIUS MARQUES HORA	Superior
Campo Grande	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	Superior
Campo Grande	WAGNER TERAN ALMEIDA	Superior
Campo Grande	WANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	WILLIAN GUILHERME LISBOA BERTOLDO	Superior
Campo Grande	YAN VICTOR GOMES MARIM	Superior
Campo Grande	YASMIN BARROS ALVES	Superior
Cassilândia	BEATRIZ MAILA VIEIRA PEREIRA	Superior
Cassilândia	IVES ARAUJO MALDONADO	Superior
Cassilândia	TAINÁ DIAS FERNANDES	Superior
Chapadão do Sul	JAQUELINE APOLINARIO	Superior
Coronel Sapuçaia	EMÍLIO GABRIEL AREVALOS RECALDE	Superior
Corumbá	ADRIANE CHAVES MORENO DE PAZ	Superior
Corumbá	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA PEIXOTO	Superior

Corumbá	CAMILE VITORIA MARTA CORREA	Superior
Corumbá	CARLOS DAVID GIL ALVARENGA	Superior
Corumbá	CLARA ROCHA COSTA	Médio
Corumbá	EDENILDA MOURA DO NASCIMENTO	Médio
Corumbá	EMILLE ASSIS FREITAS	Superior
Corumbá	IZABELLY SERVIN PAREDES	Superior
Corumbá	JAQUELINE MAIRENE MOLINA DE SOUZA ARAUJO	Superior
Corumbá	JOÃO LUCAS ESTIGARRIBIA FABBRI	Superior
Corumbá	JOSIQUELI CAMPOS DOS SANTOS	Médio
Corumbá	LUAN CAMARA PANOVITCH	Superior
Corumbá	MURILO VICTOR MACIEL DOS SANTOS	Médio
Corumbá	PALOMA DIAS MENDES	Superior
Corumbá	RAYNARA QUINHONES DA SILVA	Superior
Corumbá	RÚBIA LEITE CHAVES	Superior
Corumbá	STEFANY MAYARA DA CONCEICAO	Superior
Corumbá	SUELEN CRISTINA VILALVA DUARTE	Superior
Coxim	ELIZANDRA CUNHA PARREIRA	Superior
Coxim	ISIS DORO AVILA	Superior
Coxim	LORRAINE POQUIVIQUI BORGES BERCO	Superior
Coxim	VINICIUS SULTERO	Superior
Dois Irmãos do Buriti	APARECIDA BARBOSA	Superior
Dois Irmãos do Buriti	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	Superior
Douradina	EMANUELLY MATTOS BATISTA NUNES	Médio
Dourados	ALAN GABRIEL ROCHA	Superior
Dourados	ALTAMIRO EMANUEL DA CRUZ DE SOUZA	Superior
Dourados	ANA CAROLINE DA COSTA PEREIRA	Superior
Dourados	ANGÉLICA ROCHA FELICIANO	Superior Indígena
Dourados	ANNA LETICICA CAVALCANTE GOSSLER	Superior
Dourados	AUANNE DIAS RODRIGUES	Superior
Dourados	CLAUDIA OLÍMPIA BENOVI	Superior
Dourados	DANIELE NASCIMENTO GAMA	Superior
Dourados	EMILLY EDUARDA FEIL SILVA	Superior
Dourados	FABIANA RAMIRES CARDOSO DE CAMPOS	Superior
Dourados	FERNANDO MASSAO RIBA	Superior
Dourados	GABRIEL CARGNIN DE OLIVEIRA	Médio
Dourados	HELOISA SANTOS CORREA CRIVELLI	Superior
Dourados	IZABELA RAMOS DA SILVA	Superior
Dourados	IZABELLA MIRANDA SILVA	Superior
Dourados	JAQUELINE CRISTINA FERNANDES RAFAEL	Superior
Dourados	JENYFER VITÓRIA LINS DA SILVA	Superior
Dourados	JOAO VITOR LEITE JUI	Superior

Dourados	KEITY GONÇALVES MACIEL	Superior Indígena
Dourados	LARISSA AGUERO FABIANSKI	Superior
Dourados	LUANA FRATUCCI DA SILVA	Superior
Dourados	LUANA MARQUES GIMENES	Superior
Dourados	MARIA RITA MARTINS GREFF BENITES	Superior
Dourados	RAFAEL MEIRELES	Superior
Dourados	SHEILA CARINA ALVES RAMOS	Superior
Dourados	THAYNÁ LOPES ECHEVERRIA	Superior
Fátima do Sul	EDUARDA BATISTA ANTONIASSI	Superior
Fátima do Sul	RAFAELA CAIRES DE OLIVEIRA	Superior
Guia Lopes da Laguna	ALAN CRISTIAN RAMOS ALVES	Superior
Ivinhema	DANIELLY RIBEIRO SANTOS	Superior
Jaraguari	ISABELLY OLIVEIRA DIAS	Superior
Jaraguari	JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO SANTOS	Superior
Jaraguari	VITÓRIA DA SILVA SANTOS	Superior
Jardim	CAMILA DA SILVA ALCÂNTARA	Superior
Jardim	ERLON CABRAL DA ROSA	Superior
Jardim	MAYRE JANNY QUINTANA MARECO LOPES	Superior
Jateí	RAYSSA EMANUELY GOMES ASSUNÇÃO	Superior
Ladário	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES	Superior
Maracajú	SAMARA SCHLOTTELDT COSTA	Superior
Mundo Novo	RAFAEL CAMARGO DE LIMA	Superior
Mundo Novo	THAILISSON DANIEL PEREIRA POTENZA	Superior
Naviraí	ANA BEATRIZ DO PRADO SCAVONE	Superior
Naviraí	BRENDA GALVÃO FERREIRA	Superior
Naviraí	ESTEFANI SANCHES DE OLIVEIRA	Superior
Naviraí	GABRIELLY LEAL OBAL	Superior
Naviraí	JOÃO VICTOR MURATORI	Médio
Naviraí	JOÃO VITOR BITENCOURT	Médio
Naviraí	RUTE TAYRINE DE CAMPOS TEIXEIRA	Superior
Nioaque	ELENIR DA SILVA MARQUES	Superior Indígena
Nioaque	EMANUELLE SILVA HAUBRICHT	Superior
Nioaque	GEOVANA DE SOUZA LOPES	Superior Indígena
Paranaíba	ANDRE DA SILVA MARTINS	Superior
Paranaíba	ANDRESSA JANAINA GODOES SOCORRO	Superior
Paranaíba	GUILHERME JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO	Superior
Ponta Porã	ALINE APARECIDA	Superior
Ponta Porã	BÁRBARA LORENA VAZ BORGES	Superior
Ponta Porã	CAIO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS	Superior
Ponta Porã	ELLEN ROCHA LOPES	Superior
Ponta Porã	ENDRIO EICKHOFF DOS SANTOS	Superior
Ponta Porã	EVANI ELAINE FERREIRA VAREIRO	Superior

Ponta Porã	FABIULA GAVILAN PORTILHO	Superior
Ponta Porã	FABYANA FIGUEIREDO ESPINDOLA	Superior
Ponta Porã	GIULIA MARCOTO SILVA	Superior
Ponta Porã	LARISSA DE ALMEIDA BARBOSA	Médio
Ponta Porã	LARISSA LOPES GONZALEZ	Superior
Ponta Porã	LAURA AUGUSTA VITORIA DA COSTA	Superior
Ponta Porã	LEONARDO DA SILVA COSTA	Superior
Ponta Porã	LETICIA OCAMPOS VAREIRO	Superior
Ponta Porã	LUCIANE DE MATOS	Superior
Ponta Porã	MARCIO GUSTAVO RIOS ROBLE	Superior
Ponta Porã	MAYARA DA SILVA KOERBER	Superior
Ponta Porã	ROSARIA MENDES AJALA	Superior
Rio Brilhante	ANDRESSA LUÍSA FACCIN SUCOLOTTI	Superior
Rio Brilhante	MARIA CLARA BEZERRA DORIGON	Superior
Sidrolândia	JABEZ CRESCENCIO DE AMORIM CANDELARIO	Superior Indígena
Tacuru	VIVIANA DAVALO BENITES	Superior Indígena
Três Lagoas	ALANIS FERRAZ TURRI	Superior
Três Lagoas	ANA CAROLINA CORTINA AJALA	Superior
Três Lagoas	EDUARDO HARTMANN MARIANO	Superior
Três Lagoas	ELBER CAUAN ALMEIDA OLIVEIRA	Superior
Três Lagoas	GABRIELLY JACINTO CAMILO DA SILVA	Médio
Três Lagoas	JHENIFFER LETICIA APARECIDA MORAES CAVASSANI	Superior
Três Lagoas	LUCAS NATHAN DE SOUZA NUNES	Superior
Três Lagoas	MIRELLY CAMPOS RODRIGUES	Superior
Três Lagoas	REINALDO JOSE LEITE JUNIOR	Superior
Três Lagoas	VINICIUS FERREIRA BORGES	Médio
Vicentina	KELIANY RODRIGUES MENDES	Superior
Vicentina	NATHIELI ALVES CRISPIM	Superior

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEAD N. 47, de 16 de julho de 2024**

**CANDIDATAS(OS) INABILITADAS (OS)**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>MOTIVO DA INABILITAÇÃO</b>
Água Clara	MIRÉLI SILVA RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Água Clara	POLIANE FEITOSA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Amambai	ADRIELI PERALTA ARGUELHO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível</p>

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Amambai	AGENILDA TORAL	Superior Indígena	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	ALANDERLI AQUINO CAVALHEIRO	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Amambai	ALESSANDRA BRANDÃO MENEZES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Amambai	ALEXANDRE FRANCISCO LHOPI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	AMANDA LETICIA GARCIA GONZALES	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Amambai	ANA VITÓRIA NÓBREGA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	BRENDON AMIRA SOARES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Amambai	CAMILA ROSA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Amambai	DHEINE MARA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio</p>

			da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	EBERSON BENITES AJALA DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Amambai	EIMY KÉVILLYN DE FREITAS LATRE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	ENDEL FERNANDO ALMADA DUTRA FERNANDEZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

Amambai	FABRÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	GABRIELA GROSSI GALEANO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	GABRYELLA SILVA DE SOUZA MORAIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	GEDRIEISON GONÇALVES LOPES	Médio Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	HELOÍSA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	JHENNIFFER JOYCE DA SILVA CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Amambai	JULIANE GREGOL VIEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	KAIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	LUCAS DA ROSA ALVES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	MARIA EDUARDA MORAES RODRIGUES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	NAIARA NUNES FRANCO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	SIDINEI VILHALVA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	TAINARA RAMOS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	TATIANE RIBEIRO	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Amambai	VITORIA BARROS DA SILVA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	WILLIAN GONÇALVES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Anastácio	ADRIELLY APARECIDA DA SILVA GIMENES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Anastácio	ANA CAROLINA DE ALMEIDA VERNE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Anastácio	ANDRESSA MORENO BRITES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Anastácio	CAROLINE RODRIGUES FIALHO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	EDERSON LEMES FRANÇA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	GABRIEL FRUTO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Anastácio	ISABELA DA SILVA MARINO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	KARINA PEREIRA ALVES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	KARINY WEINERT DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Anastácio	LUCAS GABRIEL MIRANDA DA SILVA LEITE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	MAIKON DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS MAGALHAES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	MARIANA BATISTA PINHEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Anastácio	RAQUEL MACHADO MENDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	VICTOR HUGO OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anaurilândia	MARIA EDUARDA MACEDO VIEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Angélica	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 C) Comprovante da Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Antônio João	ANA ELOISA CARDOSO BRUM	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Antônio João	ELISANDRA PANÁ MORILHA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

			<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aparecida do Taboado	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aparecida do Taboado	VANDERLEY MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	ADRIELE DOS SANTOS GOMES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Aquidauana	ANA CAROLINA DA SILVA LOPES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	ANA CLARA FARIA DOS DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro</p>

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	ANA PAULA LEÃO DE OLIVEIRA FIALHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Aquidauana	ANDRE MOREL DE ALMEIDA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	ANNA MARA GONCALVES FERREIRA LOPES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	ANNA PAULA GONÇALVES DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Aquidauana	CAMILA FEITOSA JORGE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	CAMILA FERNANDA DA SILVA LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	CARLA JULIANE DE OLIVEIRA COSTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Aquidauana	ELIELY LOPES GOMES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	ÉRICA MARQUES DUARTE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	FABIANA CABRAL LEITE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	GABRIELE GONCALVES HOFFMANN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aquidauana	GABRIELI ARGUELHO TARDIVO GARCIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	GIAN CARLOS BELIZÁRIO PAIVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	GIOVANNA SANCHES ROSSI GARCIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	GREGORIO DE LIMA ALVES	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	GUILHERME DA SILVA GIMENEZ DE SOUZA	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	HILARY ROMEIRO RAMOS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	ISLENI DA SILVA MASSI	Superior Indígena	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	JENIFER GARAHÍ PATROCÍNIO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	JHEMILY MATTOS RUFINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Aquidauana	JOÃO VICTOR BEZERRA MACHADO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

Aquidauana	JOSIAS COSTA FRANÇA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aquidauana	JULIA LARA NIEDACK ROJO	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	KIMBERLY ESTEFANY OLIVEIRA LUZ FERRAZ	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Aquidauana	LEDIANE MARTINS FARIAS	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	LUCIMARA DE LIMA BALTAZAR	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	MARCELA ARAÚJO MARQUES	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Aquidauana	MARCOS RAMÃO ESCOBILHA DA CRUZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Aquidauana	MARIA LUIZA MORALES CLAUDINO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	MAYUME BARROS TIBÉRIO	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	PAULA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	PEDRO HENRIQUE ARIMURA ORSI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	RAIANE ALVARES SESSÉ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	RAYANE CHIMENES BASILIO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Aquidauana	RODRIGO BISPO ECHEVERRIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Aquidauana	SABRINA MAYARA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Aquidauana	SAMARA DE LIMA PORTILHO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	SARLETE LEMES POLIDORIO	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	SOFIA FERREIRA COSTA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Aquidauana	TAMIRIS PEREIRA RODRIGUES	Médio Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior</p>

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	VANDERSON PAULINO BISPO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Aquidauana	WALLISON SOUZA CRISOSTOMO JAIME	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Aquidauana	WENDERSON DA SILVA SANTANA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Aquidauana	WESLEY EMANUEL MENDES LOURENÇO VELASQUE	Médio Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Aral Moreira	GABRIÉLLY TEIXEIRA BAMBIL	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aral Moreira	KARLA KLEINSCHMITT	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aral Moreira	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bandeirantes	ALESSANDRA SOUZA ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Bandeirantes	FABRINA MARTINEZ FLORENTINO IFRAN	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Bandeirantes	FRANCISLAINI ESTEFÂNI LIMA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Bandeirantes	GIOVANNA FARIA ALLE	Médio	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Bandeirantes	LEANDRA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bataguassu	FRANCIELLE GOMES ROMÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bataguassu	LUANA LOPES MACHADO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Batayporã	AMANDA MOREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Bela Vista	HENRIQUE LOPES CARDOSO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Bela Vista	KARIELLY BRANDÃO PISSURNO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Bela Vista	LEILA MARA DAVALOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de</p>

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	ODIRVALDO RODRIGUES FLORES	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	WILIAN DE JESUS LARREA CANO	Superior	Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Bodoquena	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bonito	ARIANE APARECIDA PADOIM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Bonito	FLAVIA CHAPARRO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Bonito	JULIANA DE FATIMA CHAPARRO	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bonito	JULIANA GIL FURTADO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Bonito	MEIRE APARECIDA OROSCO GUEDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bonito	REGIANE MEIRA SIMAO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Brasilândia	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Brasilândia	FRANCIELY LUANA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Brasilândia	JAQUELINE DA CRUZ GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Brasilândia	NATALY RAQUEL DIAS RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p>
Brasilândia	THAMILY REGINA SILVA CAMPOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Caarapó	ALEXIA VILARUIVA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Caarapó	ERILEIDE DOMINGUES	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p>
Caarapó	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Caarapó	MARIA GABRIELLY OLIVEIRA MAGALHAES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Camapuã	LETÍCIA SANTOS SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ADAILTON MIGUEL OLIVEIRA DE ALENCAR	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ADENILZA RIBEIRO DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ADOLFO SANCHES SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ADRIANA FIGUEIREDO SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ADRIANE LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA SAMUEL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ADRIANO FRANCISCO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ADRIEL VILELA CARNEIRO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	AEDRA RIBEIRO DOS ANJOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	AERCIO MANOEL	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ÁLEF GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ALESSANDRA GONZALES CARVALHO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			<p>não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ALEXIA ALMEIDA FISCHER	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ALEXSANDER INACIO CARDOZO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALINE GABRIELLY OLIVEIRA FALCÃO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALINNE BONIFACIO SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ALLANA FERREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ALLANA REICHILA SANTOS SOARES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ALYNE VICTOR VILHAGRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ALYSON FERREIRA GOMES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	AMANDA BREGANTIN RAMOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	AMANDA DAMAZIO ORTEGA MARINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	AMANDA DE ALBUQUERQUE MALDONADO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior</p>

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	AMANDA DE MESQUITA LIMA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	AMANDA FERREIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	AMANDA GABRIELLY	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	AMANDA HELLEN DE FREITAS VOGADO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p>

			<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	AMANDA SAYURI KOBÁ PIRES	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	AMANDA SOLER DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANA BEATRIZ CORREA SABARA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA BEATRIZ PAES ORTIZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA CARLA BENITEZ DA SILVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA CAROLINA ASSUNÇÃO FERREIRA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA CAROLINA MERJAN DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA CAROLINA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA CAROLINA VITOR TURBIANI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ANA CLARA GOLDONI DO AMARAL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANA CLARA MORAES MENDES	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANA CLÁUDIA ALVES DA COSTA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ANA LÍVIA FERREIRA VARGAS	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA LUIZA FELIPE CATARINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>ANA MARIA ROSA DA SILVA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>ANA PAULA DA SILVA DALAQUA</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>ANA SOUZA RODRIGUES</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ANA VITORIA LEITE DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ANDERSON GABRIEL DA SILVA BENITES	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANDREIA MARTINS DE ALENCAR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANDRESSA FERREIRA MARTINS	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANDREY ALESSANDRO DE PAULO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ANDRYA VITORIA MOSLAVES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANELISE COELHO MENDONCA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	ANILTON ALBUQUERQUE MARIANO	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANNA BEATRIZ AJALA DE AMARIZ FERREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANNA BEATRIZ LOPES SALAZAR	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANNE CAROLINE CANUTO CINTRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANNE KAROLYNE DOS SANTOS RAMOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANNE MELISSE PRADO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ANNI RAFAELA BRANDAO MENDES	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ANNY CAROLINE DE MELO FLEITAS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	ANY TCHELLY SOUZA DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ARIANE RAISSA DOS SANTOS MALDONADO	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ARIANY DUARTE VILELA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ARIEL DE JESUS ESPINDOLA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ARTHUR DUARTE GUEDES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BAIFLU GONCALVES ALENCAR	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BÁRBARA CARDOSO PONCE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BÁRBARA HILZA DE SOUZA VALENCIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BARBARAH EMANUELLY JERONIMO DIAS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	BATHUL SOVEIGUE YASSINE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BEATRIZ GABRIELY GODOY	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BEATRIZ PEREIRA GOMES ALVES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BEATRIS CENTURIÃO MARIN	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BERNARDO HENRIQUE SILVA NUNES CARDOSO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BIANCA CAROLINA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	BIANCA MARTINS BARBOSA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	BRENDA RAYZA DA SILVA DOS REIS LOPES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

			<p>Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRENO MORAES CUSTODIO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRUNIELLY PEREIRA CARNEIRO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	BRUNO FLAVIO GOMES GUEDES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	BRUNO HENRIQUE NAVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	BRUNO MELO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CAIO BALBUENA BENITES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CAMILA SILVA ALBANO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CAMILA SILVA NONATO BRUNET DE FREITAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de</p>

			<p>matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CARLOS DANIEL DE MELO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.  Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CARLOS EDUARDO ELEUTÉRIO BASTOS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro</p>

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CARLOS GABRIEL OLMEDO ROMERO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CARLOS LEONARDO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	CAROLINA ALVES PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p>

			<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CAROLLINE DA CUNHA GONÇALEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CATARINA LUDMILA NOGUEIRA FREISLEBEN	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CELIANA PEREIRA MATOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	CELINY SANTOS PEREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	CESAR ROSEMBERG DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	CHARLES CAMPAGNA MARTINS JUNIOR	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CHRYSYIAN JESUS MARTINS DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CINTHYA CASEMIRO MARCHIORO GONÇALVES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			<p>registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	CLAUDÉLI MENDES	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CLÁUDIA ALVES BRAUNA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	CLAUDICÉIA POLIDORIO CANDELARIO	Superior Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante</p>

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	DAIANE DE OLIVEIRA LIMA YAMAUCHI	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAIANE LEITE ESPINOSA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DAIANI CRISTINA DO NASCIMENTO NUNES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAIANY TEIXEIRA XERES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	DANI ELLEN FERNANDES DA COSTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	DANIEL ALVES ROCHA DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DANIEL CENTENARO BARRIZON	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIEL CORDEIRO TAVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIEL DOS SANTOS PADILHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIELY VENTURA FELIPE	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	DARLINDO OSEAS RODRIGUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAVI BARBOSA DE LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAYANE EUDOCIA FARIAS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	DAYANE GAUNA GONZALEZ DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	DAYANE ROJAS DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DÉBORA ZARATIN DOS SANTOS MIGUEL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DÉBORAH MACHADO ROCHA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DIANA MARIA CABRERA RIQUELME	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

			<p>nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	DIOGO DA SILVA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	DIOGO MATHEUS DOS SANTOS GADEA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EDER SALLES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EDILENE LEICE CASTRO DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EDUARDA BOSCOLI LUZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	EDUARDO DE PAULA NANTES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EDUARDO RIBEIRO LOPES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ELIANE CRISTINA FERREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ELIANE DE MEDEIROS FAGUNDES	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ELIANO NERES NUNES JUNIOR	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ELIENE AMORIM RODRIGUES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ELIS FUCHS CALDAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível

			no sítio da SEAD;
Campo Grande	ELIZANE SANTOS DE MATOS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ELUANA MILTON PAES CIRILO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	EMANOELLY CRISPIM ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	EMELLY KAMILLY DE ALMEIDA KUSKOSKI	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	EMILLY JAMILLY DOS SANTOS GÓES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	EMILLY VICTÓRIA SILVA TRINDADE	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	EMILY MORAIS LIMA	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EMMA NINOSKA ESPADA SUAREZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	ENZO RORYS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ERIC PAZINI GARCIA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ERICK CEZAR FERNANDES CORDEIRO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ERIKA CRISTINA DE ASSIS SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ESTÉFANI GALARÇA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ESTELA PINHO ALVES	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	ESTER EUNICE RIBERA	Superior	<p>Valor da renda do núcleo familiar</p>
Campo Grande	ESTER GABRIELE BARBOSA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	EUDES ADRIANO ARAÚJO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Campo Grande	EVELY BATISTA SOARES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	EVERSON DA ROCHA CASTILHO	Superior	Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FABIANA PAULO DA SILVA MATHEUS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	FABIOLLA DE SOUSA BARTNIKOVSKI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	FABRÍCIO CRISTALDO DOS SANTOS GOES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FELIPE JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FERNANDA BARROS SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	FERNANDA DA SILVA DEMETRIO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	FERNANDA SOUZA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>FERNANDO DA COSTA DIAS</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;          Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.          Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);          Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;          Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>FRANCIELE KARINE SCHNEIDER</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;          Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;          Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>GABRIEL DE SOUZA MIRANDA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	GABRIEL INZAUBRALDE DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GABRIEL MARIANO DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GABRIELA FRANCO MARTINS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELA SABINO OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GABRIELA VITORIA OUMESTER DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	GABRIELI RODRIGUES SOARES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	GABRIELLA ATAIDE DE ASSUNCAO LOPES	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	GABRIELLA VARGAS MANGELO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELLE VICTORIA LEMOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELLY ATANASIO GONÇALVES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GABRIELLY AYALA CANO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELLY FERREIRA SIMÃO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GABRIELLY FONSECA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	GABRIELLY NUNES DE CARVALHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GEFFTE LUIS DE SOUZA CAETANO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	GEOVANA CAROLINE CORREA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	GEOVANA DA SILVA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GEOVANA LEMOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GIOVANA MESTRINER DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GIOVANNA CARLA ANDRADE DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GIOVANNA FARIAS MADRID	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GIOVANNA FERREIRA ARAÚJO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GIOVANNA TERRA VILELA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GISLLAINE DE LEON	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	GLEYSON SALINA PEREIRA	Superior Indígena	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	GLÓRIA STEFANY CORDEIRO GOMES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GRASIELLA SOUZA DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			<p>interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	GRAZIELA CRISTINA COSTA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	GRAZYELLY PEDROSA WENZ AJALA	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUILHERME DA SILVA VILALBA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUILHERME DE LIMA PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GUILHERME DE PAULA CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GUILHERME NANTES BERGAMO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	GUILHERME RODRIGUES FOGAÇA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUSTAVO MORENO DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUSTAVO VILALBA RISALDI	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	HADASSA MENACHO GOMES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	HELLEN REGINA LISBOA PEREIRA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HELOÁ ALVES FERNANDES GUARANI	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HELOÍSA MONTEIRO ÁVALO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	HERIANE VELASQUE DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	HEVELLYN KARINI COSTA VIEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	HYAN PABLO LIMA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	HYASMIN WORMITTAG CABRAL	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	IASMIN EDUARDA MARTINS DE SOUSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ISABEL CARDOSO FIGUEIREDO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ISABELA DE SOUZA DANTAS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISABELA LOPES DA SILVA	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELA OLIVEIRA SALES ALVES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISADORA LOUIZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISADORA SILVA FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISIS EDUARDA BASTOS SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISIS EMILIANI CAMARGO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	IVONE REGINALDO GARCIA DE SOUZA	Superior	Está matriculado em quantas disciplinas? Possui reprovação em disciplinas cursadas no curso matriculado?
Campo Grande	IZABELLA LOVERA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	IZABELLA SOARES DUTRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	IZABELLA TRIGUEIRO FARREL	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JAMES WILLIAN CABREIRA VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JAYNE LUIZ GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Campo Grande	JEFERSON VICENTE MEDEIROS DO COUTO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Campo Grande	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JESSICA ALICE DE SOUZA REINOSO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JÉSSICA FERNANDES PALERMO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	JHONATHAN DUARTE BARRETO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JOÃO EDUARDO SOUZA SANTOS	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JOÃO FELIPE GOMES GALDINO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

			Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JOÃO GABRIEL CANDIDO CARDOSO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOÃO GABRIEL CARDOSO SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOAO GUILHERME LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOÃO MATHEUS FERREIRA JACOBINA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA VILALBA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	JOÃO PEDRO MARTINS MUNIZ	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JOAO VICTOR DELGADO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	JOÃO VICTOR GOMES DE BARROS DAMASCENO	Superior	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOÃO VICTOR MORAES DUARTE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JOÃO VITOR ARAUJO FERNANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOHNN LUCAS RANGEL DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	JOSÉ LINO DE SOUZA PEREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

<p>Campo Grande</p>	<p>JOSIELY VERA ROJAS</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.            Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;            Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;            Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;            Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;            Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>JULIANE ORTEGAS ANTUNES</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;            Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;            Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;            Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;            Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>JULIA ARGUELHO ARAUJO</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;            Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>JÚLIA BEZERRA VAZ</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

			Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JÚLIA DA SILVA MADEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	JÚLIA MARCONDES LOPES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JULIA MARIA DA SILVA BARSKI	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JULIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULIA VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JULIANA CASSIA FERREIRA FITES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIANA CHAGAS DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JULIANE SHIBATA ESCARDIM	Superior	Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JULIANO DE CASTILHO CAPUA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULIO MARCOS ALVES GONÇALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KAILA DAN PARRELLA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	KAILANE DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KAMILLY VITÓRIA GOMES DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KAREN GOTA GONÇALVES ROCHA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KAREN JAMIL HADDAD YACHOUH	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Campo Grande	KARINA DA COSTA MATOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KARINE LEAO MARTINS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KARINE LUIZ FRANCISCO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a

			<p>mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	KAROLINE VIEIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	KASSIA GOMES GALVÃO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro</p>

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	KÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	KATIA REGINA DA SILVA SALES FERNANDES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KATIANE NANTES DE REZENDE	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KATIANE YASMIM MARTINEZ DE JESUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAYKY MACIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	KAYO ROBERTO ORMUNDO FARCÃO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KEISY KETHELY VIANA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KELLY HELLEN BITENCOURT NUNES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	KEMILLY JOSUÉ DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	KEMILY SILVA DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de</p>

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KENNEDY ANDERSON PEREIRA MOTTES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KEROLIN ANTÔNIA MARCOLINA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KETLYN TAVEIRA CAVALCANTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KETTELY PATRICIA MARTINS SAMUEL	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	KLEBER WILSON RIBEIRO SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	KLEBERSON KEVIN DA SILVA DOS REIS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	KRISHINA MARTINEZ NOGUEIRA DE BARROS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	KRYSTAL OLIVEIRA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LAIS MACHADO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LAIS SANTOS ROQUE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LANA RODRIGUES PEREIRA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;
Campo Grande	LARISSA FERNANDA DE SOUZA DA CRUZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LARISSA FLORES DE ANDRADE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LARISSA LIPU CARDOSO	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LARISSA LOUBET CAVALCANTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LAUDICEIA FRETE PIMENTA OVELAR	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LAURIANE LESCANO MENDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LAVÍNIA SPOTTI CORREA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	LEANDRO ZANATA DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LENON SANTOS PAULINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de</p>

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LEONARDO ROGERS AZEVEDO FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	LETICIA CRISTINA DIAS CESTARI	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	LETICIA DA SILVA BEZERRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LETÍCIA DE FREITAS PIESANTI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Campo Grande	LETÍCIA FERREIRA LIMA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LETÍCIA GABRIELLY SANTANA NICOLAU	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LETÍCIA PEDROSO MEDINA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LETÍCIA RODRIGUES ARRAIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LETICIA RODRIGUES CARRIJO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LETYCIA OLIVEIRA CORREA	Superior	Você recebe um outro benefício da mesma natureza deste Programa? Possui Outro Benefício? Possui Outro Benefício?
Campo Grande	LIANDRA DE SOUZA BUENO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de

			<p>Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	LIANDRADELMONDES FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LIDIANE REGINALDO DELFINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Campo Grande	LILIANE DO NASCIMENTO ROBERTO	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LILIANE SOARES ALMEIDA	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LISSANDRA DE SOUZA GOMES MONTEIRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LIVIA DA SILVA RODRIGUES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	LUANA ROSA MARTINS DE CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUCAS GUARIENTI PIATI	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUCAS OLIVEIRA SOARES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LÚCIA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUCIANE GOMES DUTRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCIELI CORREA ROJAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUDMILA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUIZA VENANCIO BARROS AMARAL DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	LUIZ DIEGO FELIX TEODORO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ EDUARDO ALVES DE SOUZA ROCHA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUIZ FELIPE FARIA RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUIZ FERNANDO DA SILVA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ARAUJO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUIZ GUSTAVO DO CARMO OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	LUIZ MIGUEL BARBOSA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUIZ PIERRE GONZALEZ	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUIZA ARCE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAIARA SANTOS CARVALHO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro

			tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAIKE DOUGLAS DELGADO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MAITHE PEREIRA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	MANOELA SANTOS COELHO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MARCELLY DA SILVA TRINDADE	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARCO ANTONIO DE AGUIAR ROSA	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARCOS VINICIUS EMILIO STECHE OLIVEIRA DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIA ALICE FERREIRA ESQUER	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA CLARA BARBOSA FURTADO	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA DE FATIMA DIAS BORGES DA SILVA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA AMORIM DA COSTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA BARROS MACIEL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA CARVALHO DE ARAUJO PINHEIRO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA DA COSTA CABRERA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA IFRAN DE LIMA MEDINA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA JUCÁ OJEDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA LIMA GUIMARÃES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA OLIVEIRA LOPES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA SOARES ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARIA EDUARDA TORRACA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARIA IZABELLA JUREMEIRA LIMA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	MARIA KAROLINA DE SOUSA GARCIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIA LINDALVA OLIVEIRA DE LIMA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIA LUIZA DA CUNHA PEREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIA RITA CYLES MARTINS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA SELMA COSTA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARIA VICTÓRIA PEREIRA DIAS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARIA VITÓRIA ALVES DE LIMA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MARIAH CARLA FONSECA BENITES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARIANA DA SILVA ARANTES	Médio	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MARIANA LEITE GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIANA MUZZI STABULLO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIANA NANTES RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIANE VILLALBA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIELLI VITORIA DE ARAUJO MADRUGA SILVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARILDA VILHALVA BENITES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	MATHEUS BORGES SOUTO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	MATHEUS HIROSHI BURANELLO INAGAKI	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MATHEUS JARA MENDONÇA NETO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;
Campo Grande	MATTHIEU OCTAVEUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	MAYARA EVANGELISTA MACIEL	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MAYARA SILVA LOPES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAYKON DA SILVA FERREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MAYULLE KETHELLEN VALEJO DE CASTRO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MELLISSA LISIE RAMOS DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MICHEL MATEUS DOS SANTOS GARCIA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MICHELE APARECIDA ALVES DIAS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	MICHELE LEMES ROSA CHAMOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	MICHELLE ALVES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>MICHELLE ANDRADE</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;          Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.          Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);          Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;          Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;          Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>MIKAEL LINS VOLPATO</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.          Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável</p>

			legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MILENE SANABRIA DE CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MILENNA PINHEIRO PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	MIRIAM FERREIRA CHAVES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MONALIZA SOARES DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	MURILO VINICIUS DE SOUZA SABINO CRISTALDO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Campo Grande	NATALIA ALVARENGA CHIMENES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	NATÁLIA IVANETE DE JESUS COSTA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	NATASHA GARCIA COELHO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	NATHALIA DEPIERI DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	NATHALIA DOS SANTOS MELLO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	NATHALIA FERREIRA SOUZA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>NATHALY NAKAZONE DE ARRUDA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>NAWANEH ROBERTO DIAS</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>NAYARA DE MORAES DO NASCIMENTO</p>	<p>Médio</p>	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	NICKOLAS MACEDO LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NICOLE CASARIN NOVAES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	NICOLI OLIVEIRA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NIKOLY SARA PEIXOTO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NILSON ROBERTO FLORES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NIVEA ANDRESSA MENDES OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	OMAR HENRIQUE DOMINGOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	PABLO LIMA MARTINS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	PALOMA ADRIELLY DE LIMA DAURIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	PÂMELA INGRID MARIANO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	PEDRO BATISTA ROSA DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

<p>Campo Grande</p>	<p>PEDRO HENRIQUE DA SILVA CARDOZO</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>PEDRO HENRIQUE FEITOSA BATISTA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
<p>Campo Grande</p>	<p>PEDRO HENRIQUE OGEDA ESPINDOLA</p>	<p>Superior</p>	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a</p>

			<p>mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	PEDRO MARTINS ROCHA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	PEDRO PAULO VICTORIO LIMA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	PETERSON MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	POLIANA LEMES ARAÚJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	RAFAEL DO NASCIMENTO GONCALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	RAFAEL LIMA NUNES RONDAO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	RAFAEL MARTINS GUIMARÃES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado,</p>

			<p>ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RAFAEL ROMERO PEREIRA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.          Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RAÍSSA ALVES FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;          Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;          Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;          Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;          Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	RAISSA SANTANA DOMINGOS	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família</p>

			<p>do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RAPHAEL BATISTA MAIOR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Campo Grande	RAPHAEL VICTOR BEZERRA BARRETO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	RAQUEL CASTRO DE MATTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYANA BARBOSA NOVAES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	RAYLA VITORIA VERISSIMO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	RAYSSA VITÓRIA MIGUEL DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			não possui renda;
Campo Grande	REBECA MACEDO SAVIOLLI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	REBECCA DA MACENA PASSOS OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RENAN ADRIAN PEREIRA DA CRUZ	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RENAN SILVA DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALÉM ORTIZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RHAYSSA DE SOUZA FREITAS	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	RICARDO FRANCISCO DA SILVA FARIAS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	RIQUELME GOMES RAMALHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	ROBSON UCHÔA ROCHA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	RONEY EDSON CAMPOS MINELLA JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	ROSELI DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	ROSIANE DE SOUZA SILVA	Médio Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	ROSICLEI ADERETE FARIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	RYAN DOS SANTOS DE MELO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	SABRINA DA SILVA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para</p>

			<p>Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	SALINER OLIVEIRA SALAZAR	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	SAMILY CARVALHO BELINI	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			<p>interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	SAMIRA RAYANNE MARTINEZ MALLORQUIN	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	SAMUEL FRANÇA NUNES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	SARA ARINOS RIBEIRO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado,</p>

			ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SARA NUNES DE ALENCAR	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SARA VITÓRIA DE LIMA VITAL	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SHADIA CAMILLY OLIVEIRA DIAS RAMOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SIMONE HONÓRIO GONZAGA CAVALCANTI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SOFIA COLOMBELLI SANCHES LIMA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou

			<p>em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	SONIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	STEFANY EVELYN DE ALMEIDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	STEFHANY GAMA DE ARRUDA COSTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SUELLEN NAIARA JACKES MAIDANA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SUELY BEZERRA LINS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	TAINARA AJALA FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	TALYTA SALIZA GOMES EVANGELISTA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	TAMMY SAYURI GOMES PALACIO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	TARCYSIO DE SOUZA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	THAISE MAYARA DA SILVA FERNANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	THAISSA RODRIGUES LEITE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THALLIS ROMANO CARDOSO VICTOR SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THALYA BEATRIZ FERNANDES CAFARO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	THAMILLY CANDELARIA DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	THARCYS LORHAN MENDES ANICETO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	THIFANY GOMES JACINTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	TULLYO CESAR SOUZA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	UESLEI SANTANA CARDOSO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VALDIRENE SILVA GONÇALVES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VALERIA GOMES GONCALVES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			<p>preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VALFREDO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	VERA ELIANE BENITES LEMOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	VERA LÚCIA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VERIDIANA GIOMBELLI MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VICTOR HENRIQUE DA COSTA SUGUI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VICTOR HUGO LARA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VICTORIA ALVES MALAQUIAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VICTORIA CAVALCANTE DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VINICIUS GABRIEL DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	VINICIUS LUCENA CONORADO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VINICIUS SOUZA ROSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	VITOR AUGUSTO AGUIRRE DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Campo Grande	VITOR GABRIEL ROMEIRO COSTA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	VITOR HUGO RODRIGUES DE ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VITÓRIA CÁCERES DE ARAÚJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	VITÓRIA RIBEIRO MOTA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Campo Grande	VITÓRIA SOARES DE EMÍLIO GODOI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,</p>

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VIVIANE DOS SANTOS BALBINO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VIVIANE PEREIRA CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	WAGNER VILALVA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	WELLYNGTON IRES BATISTA RODRIGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	WEVERTON JOSÉ PORFÍRIO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	WILSON LUCAS RAMIRES GARCIA	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	WILSON MATHEUS LIMA BORBA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	Médio	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	YAN RUGGERY PEREIRA DE ARAUJO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Campo Grande	YANI GABRIELLY GUERCHE MARICATO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Campo Grande	YANINA SOLEDAD MONSALVO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Campo Grande	YARA DUARTE DE PAULA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	YASMIN ANDREZA SOARES DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Campo Grande	YASMIN DUARTE MEDEIROS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	YASMIN LETÍCIA DE PINHO DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Campo Grande	YASMIN PEREIRA SIMÕES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Campo Grande	YURE WALTER BAIS DO VALLE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	YURI DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Caracol	ANA CAROLINE FARINEA FIGUEIREDO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Cassilândia	DEIVIDY FELIPE DE FREITAS CAMARGO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Cassilândia	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Chapadão do Sul	AMANDA CARLA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Chapadão do Sul	EDERLI DE OLIVEIRA MACHARET	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Chapadão do Sul	GUILHERME CRISTYAN GARCIA PENHA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Chapadão do Sul	KARINA JOSE BUSO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Chapadão do Sul	KAROLINE SALINA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Chapadão do Sul	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coronel Sapucaia	DANIELLI LOPES SOZO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coronel Sapucaia	EMERSON MENEZES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coronel Sapucaia	GHEANDERSON CARDOZO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coronel Sapucaia	NAELI LIMA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			não possui renda;
Coronel Sapucaia	NELSON JUNIOR GALEANO BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	ADRIELLI NASCIMENTO DE SOUSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	ALESSANDRA ESTRAL DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado,</p>

			<p>ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	ALINE CAROLINE VARGAS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	AMANDA ROMAN BURGOS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	ANA CAROLINA DE SOUZA	Médio	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	ANDSON TEIXEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Corumbá	ANNY CAROLINE PIMENTA DA SILVA CRUZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	ANTONIELLY DA SILVA DIQUE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Corumbá	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Corumbá	BEATRIZ DUTRA REZENDE BARROS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	BEATRIZ FERREIRA DO AMARAL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	BRAIAN DOS SANTOS ALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	BRUNA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	BRUNNA DE ARRUDA RAMOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	BRUNO GONZALES ROSA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	CARLA CRISTINA APARECIDO MONTEIRO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	CLARA DANTAS MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	DANRLEY DE MORAES GUILHERME DE FREITAS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	DAVID MELGAR DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	DENIZE DE PINHO RIBEIRO DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Corumbá	DOUGLAS SILVA DE JESUS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	EDLEINE LAYZE PENHA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	EDLENE REBECA DA SILVA RIBEIRO	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	EDMIR GOMES MONTEIRO NETO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	ELIANE SALINAS DE LARA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro</p>

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	ELLEN VITÓRIA MORAES PEREIRA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	ESILEY CORREA BORGES DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	EVELYN CAROLINA SANTANA ARÉVALO	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	EVILIN CABRAL ARGUELHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	FAGNER SILVA DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	FELIPE OGAYA DO AMARAL	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES ROMÃO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	GABRIEL ROMERO VAZ	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	GESSY MELGAR SARES	Médio	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	GIOVANNA SOARES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	HWEDERSON SOARES PORTES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	ISABELY MARIA ALBUQUERQUE CARVALHO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado,</p>

			<p>ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	JANIQUELE MERCADO CHARUPÁ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	JOAO VICTOR MODOLO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	JOICE SANABRIA DIAS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	JOSÉ ERNESTO GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	JULIA GABRIELA DOS SANTOS ALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	JUSSARA JESUS FERNANDES FARIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	KALEL SOARES JUSTINIANO	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	KAREN KETHELLEN SOARES CALONGA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	KARINA APAAREC DE JE AMORIM	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	KAROLINA DARQUES BISPO LOUZADA VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de</p>

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	KAROLINY LIMA SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	KEZIA DE OLIVEIRA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	LAIRA ARDAIA MODESTO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	LARISSA DAYANE JOEIS VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de</p>

			<p>Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	LUANA PEREIRA VELASQUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	LUCIANE ROSA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LÚCIO GABRIEL JOEIS VIEIRA	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LUDYMILE CLARO DA SILVA RONDON	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	LYNIKER MATEUS CESAR PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	MAISA PADILLA MIGUEL	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MANUELI MARQUES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	MARCELLO CABRAL RODRIGUEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	MARIA LUIZA DA SILVA ANTUNES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MARIA ROSA DA CRUZ	Superior	Declaração do Imposto de Renda
Corumbá	MARIA VICTÓRYA MORRONE PEREIRA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Corumbá	MATHEUS GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MATHEUS ZIMMER GIMENES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MICHELLY OLIVEIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MIGUEL ANGELO LIMA ZUBIETA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este

			<p>Programa;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	MURILO DOS ANJOS PEREIRA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	MURILO VERNOCHI DE AZEVEDO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	NATHAN JESUS DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	RAFAELA APARECIDA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			<p>registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	REGINA PADILLA MIGUEL	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	RENAN ANTÔNIO IBAÑEZ	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	RENAN DENIZ ALDAMA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Corumbá	SAMARA ROBERTA TACION DE QUEIROZ	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	SANDRO ALVES FRÉTEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Corumbá	SHEURY RODRIGUES DOS SANTOS ANTELO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a</p>

			mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	TAINARA GALEANO CAÇÃO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	TAIS DA SILVA CANDIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	THAYARA DE LIMA ZÓRIO	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	VALDEIR FREITAS MELO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	VICTOR EDUARDO ALMEIDA CARVALHO	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Corumbá	VICTOR HUGO LOPES MALTA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Corumbá	VITOR MOLINA GENOVEVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Corumbá	YASMIN STEFANY JESUS DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Costa Rica	DAYSE CRISTINA SOUZA CAMPOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior</p>

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Costa Rica	IRONICE DA ROSA LANGNER	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Costa Rica	RUTH SOARES DE MELO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Costa Rica	VALDINEIDE DAS NEVES SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	AMANDA GOMES ALBERTO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	AMANDA GOMES DIAS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coxim	CARLOS DANIEL LOPES DE SOUSA	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	DAYARA GOMES DE LIMA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Coxim	EDUARDA ROMEIRO LOPES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	FRANCIELLY CARDOSO BISPO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	GABRIELLY DE ARRUDA LOPES	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Coxim	IZABELLY CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	IZADORA ALBUQUERQUE DUTRA DE ARAÚJO	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	KELY NAYARA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Coxim	LUÍS FELIPE CARVALHO DE LIMA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coxim	MARIANA DE PAULO BIAZIN	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	MATHEUS RODRIGUES CHRISOSTOMO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Coxim	MCHELY DE ALMEIDA BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MEIRYELLI PEREIRA DENARDI	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	MIRELA ARANTES CASANOVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	NOEMI CARVALHO DA SILVA LEITE	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível</p>

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Coxim	RENATA OLIVEIRA DORIA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Coxim	TAYNARA MOREL DE ANDRADE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Coxim	WESLEY ALENCAR DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Deodapolis	ANA IASMIN FERREIRA REIS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

Deodapolis	EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Deodapolis	LINDSAY LORAINA OLIVEIRA SILVA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Deodapolis	MAIARA PEREIRA PERUCE	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Deodapolis	MATHEUS RODRIGUES TORRES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Deodapolis	SAYURI MAKINO MENDES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	BEATRIZ KALINATI COSTA SOL	Superior Indígena	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dois Irmãos do Buriti	CELIA DIAS CORDEIRO	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante</p>

			<p>preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dois Irmãos do Buriti	CINTIA DA SILVA BAEZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dois Irmãos do Buriti	ELEAN JACKLIN ROBERTO GABRIEL	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dois Irmãos do Buriti	ELEN DA COSTA VENITES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dois Irmãos do Buriti	ELITA DIAS CORDEIRO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	HIGOR FERNANDES ANDRÉ	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dois Irmãos do Buriti	JOSIVAM APARECIDO RODRIGUES FERMINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	LEILA GABRIEL VITORINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	LIBIANA ROGERIA CURTI	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dois Irmãos do Buriti	LUIZ GAVILAN LEITE	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p>
Dois Irmãos do Buriti	MARIANA BERNARDO DE MELO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Dois Irmãos do Buriti	SANDRA GUALTER JORGE DE MIRANDA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Douradina	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Douradina	DANILO LEITE TELES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Douradina	JULIANA OLIVEIRA GAIA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Douradina	MILENA DA SILVA BRAZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Douradina	ODENILDA HIRTO JOAO	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	ADALBERTO QUINTANA PAES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	ADRIELLE ALEXANDRE DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ALEJANDRINA ZARATE	Superior Indígena	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ALEXANDRE PRIETO SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	ANA KEILLA ARGUELHO FELIX	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	ANDERSON ALISTON FLORENTINO FILHO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	ANDERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	ANDRESSA ANDRADE PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ARIELE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	BÁRBARA IANCA MATOS TOLEDO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	BERNARDO BENITEZ RICARDO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	BRENDA GABRIELA DE LIMA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	BRENDA MACIEL ROCHA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	BRUNA NAYARA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	BRUNO VINICIUS MAEDA TOSATTI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	CAIO VINICIUS BENITES THOMAZ	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	CAROLINE ALVES ARNDT	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	CATIANE BENITES	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	CIELLI VELASQUES LOPES	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	CRISLAINE DA SILVA FLORENCIO	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	CRISTIANE BARROS LOPES MARQUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	DIANE PINHEIRO JARDIM	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	EDUARDO FELIPE BARREIRO PELOGIA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Dourados	ELLEN FERNANDA FARIAS DE MENEZES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ESTEFANI DE CASTRO MARINHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ESTHER PEREIRA SILVA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro

			<p>tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	FABRICIO ROMERO DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	FERNANDA CANHETE KASKELIS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	FLAVIANA DE OLIVEIRA CABREIRA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	FRANCIELI ROOSEVELT DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,</p>

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	GABRIEL CIRINO BORGES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	GABRIELLY FERNANDES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	GIOVANA FERRAZ LEMES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	GISLEI DOS SANTOS MACIEL	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	HIGOR DA SILVA VIEGAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	JAQUELINE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	JENYFER PEREIRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS VALÉRIO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,</p>

			<p>na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	JILIEDER ROCHA DOMINGUES	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	JOANNA VICTORIA DE ALMEIDA MARQUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	JOÃO PAULO CUSTÓDIO MAIDANA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	JOÃO VICTOR LEOPOLDINO NOBRE	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Dourados	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	JOÃO VITOR MARINHO ROCHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JOAO VITOR SANCHES RODRIGUES	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JULIANO DOS SANTOS GUILHERME	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	KETLIN TAUANY PERES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	LAURA LABOISSIER SALDIVAR	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou</p>

			<p>em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	LETÍCIA SOARES ESCOBAR	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	LETICIA VITÓRIA DANIEL RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	LIVIA EMANUELLY BITTENCOURT DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	LIZANDRA BOARO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	LORRANY MACENA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	LUANA ALONSO ALENCAR LISSONI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	LUCYENI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	LUDYMILA SALOMAO FROTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	LURDE DOMINGUES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	MARCO ANTONIO DOMINGUES DANTAS DUARTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	MARCO ANTÔNIO GOMES POLATTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MARCUS TEIXEIRA MACHADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MARIA CLARA CARMONA ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MARIA LUIZA SILVA ARRUDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			<p>registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	MARIA VITORIA CABREIRA NERES	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	MARIANA GOMES GONCALVES DA CRUZ	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Dourados	MARIANE REGINA DOS SANTOS GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	MATHEUS GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	MATHEUS VIEIRA HENRIQUE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	MATHEUS VINICIUS DA SILVA MARQUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	MBENE DIOUF	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MYLLENA ARAÚJO DE FREITAS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	NATHALIA TEODORO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	NATHAN JULIÃO FERNANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	PABLO RODRIGO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	PAMELA FERREIRA DE MOURA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	PAMELLA ROBERTA SANTOS BARBOSA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

			Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	PATRICIA CELIA DE ALENCAR CAMPOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	RAYANE CASANOVA FARIAS DE BARROS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	RAYNE NOVAES GONÇALVES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	RAYSSA MARQUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	REGINO MATHEUS CATALANO RODRIGUES	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p>
Dourados	RENAN ALEXANDRE DA SILVA VAREIRO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Dourados	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Dourados	SARA BORGES DOS SANTOS MARTINEZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	SARA DOS SANTOS PAREDES	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	SARAH EUNICE MIRANDA DE FIGUEIREDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	TAINÁ CARLA PAZ DE CARVALHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	TAINARA FERNANDES MACHADO	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			<p>preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Dourados	TAMIRES BASTOS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	TATIELI DA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,</p>

			<p>na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	VANUZA RAMOS DIAS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Dourados	VITOR HUGO LOPES DOMINGUES	Médio	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Dourados	VITORIA CAROLINA PINHEIRO ALBUQUERQUE	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	YASMIN DE SOUZA RODRIGUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	YASMIN MARQUES LAZZARETTI	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Eldorado	ANALIA MARIANO FERNANDES	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Fátima do Sul	CRISTIAN EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Fátima do Sul	EMILY DA SILVA ALMEIDA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Fátima do Sul	JAKELINE SCHUINDT FERNANDES SOUZA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Fátima do Sul	VICTORIA SOARES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Glória de Dourados	ANA CECILIA THIEME ITOGA AZEVEDO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de</p>

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Glória de Dourados	DYORRANA DA SILVA GOMES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Glória de Dourados	JULIANA DE LIMA COSTA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Glória de Dourados	LAYON RODRIGUES MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Glória de Dourados	PEDRO MAKOTO MENDES TSUKIMATA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Glória de Dourados	SUELEN DE SANTANA PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Guia Lopes da Laguna	BIANCA DA SILVA SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Guia Lopes da Laguna	EDELMIRA ABRÃO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Guia Lopes da Laguna	ROBSON DOMINGUES COLMAN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Inocência	GRAZIELE SIQUEIRA FREITAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Itaporã	ANA BEATRIZ FARIAS DE FREITAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Itaporã	CAMILI PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Itaporã	IARA VALDEZ VIEIRA DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Itaporã	SABRINA RODRIGUES DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Itaquiraí	JOSEFA APARECIDA LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ivinhema	EMILAYNE VITÓRIA DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			<p>imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ivinhema	MARIA ANTHONYA LIMA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ivinhema	MARIA EDUARDA MARTINS MACHADO	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ivinhema	MARIA VITORIA GIMENES DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Ivinhema	STELA KUHNEN	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jaraguari	DÉBORA SANTOS DA SILVA	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jaraguari	VITÓRIA DA SILVA REZENDE	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Jardim	ANA MARIA SCHREIBERT SOTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	CARLA EDUARDA DA SILVA SIQUEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	EDILEUSA AREVALOS CABRAL	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	GISLAINE BORGES JARA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	Médio	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	HEBERT GARCIA	Superior	Renda Mensal
Jardim	JOAO VITOR ALVES GONCALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	LILIANE QUINTANA ROJAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	MIGUEL ARCANJO DA COSTA ROSEMBERG	Médio	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Jardim	MÔNICA ALICE SALINAS AQUINO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante</p>

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Jardim	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jateí	ELLEN FERNANDA PEREIRA DA PAZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Jateí	SOLIE NE LIMA GUIMARÃES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ladário	ADEILSON LUCAS PEREIRA GOMES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ladário	ALINE SOUZA DA CUNHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ladário	ANNA JULLYA SOUZA ALVES	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ladário	ANNE HELIZE MOSCIARO DOS SANTOS	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ladário	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	DEBORA MACIEL DA COSTA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	ELOIZA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Ladário	EVELAINE DOS SANTOS ROSA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ladário	EVELYN DOS SANTOS GUENDA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ladário	GABRIEL CÍCERO DA COSTA SOARES GOMES	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ladário	LAÍSA CÁCERES LEITE	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do</p>

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ladário	LETÍCIA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	MILENA RODRIGUES MATTAS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	TAIANE REGINA CAVASANA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	VITORIA DA COSTA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Maracajú	CASSIO FERNANDES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Maracajú	GABRIEL CHUCARRO ADORNO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Maracajú	LARISSA DAGNONI LIMA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Maracajú	LUCAS ARNALDO COUTO PENA	Superior	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Maracajú	LUCAS BATISTA IENERICH	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Maracajú	MARIA CLARA BENATTI MENDES	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Maracajú	MARIA FERNANDA BORGES MARTINI	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Maracajú	MONICA PAIVA DE CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Maracajú	PAOLA SANGUINA IBAROLA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Miranda	ARIENNE RAYANE MORAIS DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	CLEISSIANE VIEIRA PEDRO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Miranda	DEBORA GISELE SOTÉRIO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	JANIELE ROCHA BARBOSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Miranda	JOCILENE LEMES DA SILVA PEDRO	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Miranda	JUCELINE SANTOS FRANCO	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	LANYA SOUZA FIGUEIREDO CARVALHO	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Miranda	LEONAILDO ANTONIO	Médio Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	MARGARETH DE LIMA ALMADA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Miranda	RAYANE TENÓRIO DA ROCHA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Miranda	SEBASTIANA CORREIA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Miranda	THIAGO DE CAMPOS VAREIRO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Miranda	THIELLI VIEIRA CASAS FIDALGO	Médio Indígena	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p>

			<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Mundo Novo	CAMILA CARLOVICH PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Mundo Novo	CAMILA DOS SANTOS FAGUNDES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Mundo Novo	ERENICE LACHESKI RIBEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Mundo Novo	GABRIELLI ANTONIASI	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Mundo Novo	JANAINA DA SILVA PEREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Mundo Novo	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Naviraí	ANA CLARA DE ARAÚJO PEREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	ANNA NATHANY PETERSON CARDOSO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	ANTÔNIA ÉDNA BLUMATTE MOREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	AYSLA ELOISA VELOZO GARCIA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	BIANCA BOLDONI GASPAR	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Naviraí	CLEITON DA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	DAIANE APARECIDA COSTA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Naviraí	DAIANE PORTUGAL DUARTE	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Naviraí	EVELEN CELIO SALLES	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Naviraí	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Naviraí	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	GABRYELI MACHADO ROCHA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Naviraí	IRACI LUANA COSTA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	IZABELA JULIÃO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	JHELICE FRANCO DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;
Naviraí	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	JORGE LUCAS SILVA SESTARI	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Naviraí	KARINE CAPRISTO SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	KEVIN WILLYAN SANTOS DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	LUIS FERNANDO ROSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	MAYKEDER DE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	PAULO EDUARDO COSTA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Naviraí	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Naviraí	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	SIDNEY MARCIO ROBERTO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Naviraí	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Naviraí	THAMIRES TRINDADE DE OLIVEIRA	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Naviraí	VINICIUS PEREIRA PLACIDO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			<p>interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Naviraí	YHULLA CARRADORE PORTELA ROCHA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	ADRIANO EMÍDIO DA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante</p>

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	ANA CARLA MELO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nioaque	BRUNA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	DANIELY SANTOS DA SILVA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nioaque	DANILO FELIX MOREIRA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	GIOVANA DOS SANTOS MARQUES	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Nioaque	HOHANA VALERY MARQUES ROCHA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro

			tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	KAMILA VITÓRIA SANTA CRUZ RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nioaque	LUCIANO DE SOUZA SILVA	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nioaque	MARA LUCIA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nioaque	RAFAELY DIAS CARPES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nova Alvorada do Sul	ALANA LUIZA CLUCEK DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Nova Alvorada do Sul	GABRIELI ORTEGA DOS REIS	Superior	Foto de Rosto (opcional)
Nova Alvorada do Sul	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Nova Alvorada do Sul	JULIA TENORIO FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>

			<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nova Alvorada do Sul	LETICIA BUENO DA SILVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Nova Andradina	ANDRESSA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	BIANCA VITÓRIA MARTINS DA LUZ	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nova Andradina	CARLOS EDUARDO XISTO AZEVEDO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	EVYLYN ESTEFANY REALE ARAUJO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	FELIPE RIOSKE DA SILVA NAKAMURA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Nova Andradina	FLÁVIA GUILLEN MORO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	GABRIELY CASSIOLA ROVARI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	INGRIDY VITORIA ARANHA DA SILVA	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nova Andradina	ISABELI CAROLINE DIAS FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			<p>interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Nova Andradina	KAIO GABRIEL MISTIERI VALENTIM	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Nova Andradina	MARIA EDUARDA SALOMÃO PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Nova Andradina	MARIA EDUARDA TOMAIELO DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	NATIELI LOPES DO NASCIMENTO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nova Andradina	PABLO ESCOBAR DE SOUZA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Nova Andradina	POLLIANY VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	PRISCILA FERNANDA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	VITOR HENRIQUE DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Paranaíba	ALINE AIKO MATSUSHITA YUGUE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Paranaíba	DAIANA ANDRADE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

Paranaíba	KALIELE LUCAS QUEIROZ	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	KATIUSCI ROSA FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	MARIA EDUARDA BELCHIOR FERNANDES VENANCIO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Paranaíba	MATEUS QUEIROZ SALLES	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,</p>

			<p>na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Paranaíba	MIKELLY EFIGENIA DA SILVA	Superior	Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Paranaíba	NAELY ESCABORA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Paranaíba	PATRICIA MOREIRA VIDAL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Paranaíba	PRISCILA DE SOUSA SANTOS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Paranaíba	RAFAELLA FREITAS MAIA OLIVEIRA CRUVINEL	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Paranhos	HOSSIELI LOPES	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Paranhos	VALDELINA VERA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Pedro Gomes	RAYELE MENEZES SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ALEXANDRE ANDERSON DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ponta Porã	ANA BEATRIZ ZELAYA FLORES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros;
Ponta Porã	ANA CAROLINA BRITZ VARGAS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	ANTONIA NILMA DA SILVA MONTIEL LOPES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	AUREA ISABELI ARANDA MARTINS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior</p>

			<p>ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	BRENDA RAFAELA DE OLIVEIRA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	BRUNO GABRIEL MARTINS ESTIGARRIBIA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	CANDIDA NOELIA HAAS SANCHES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	CARLOS DANIEL CESÁRIO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	CARLOS DANIEL MESSA GONZALEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	CLAUDIO GONÇALVES CARVALHO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	DAIANY RIOS FRANCO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			<p>matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	DIEGO BAUDELIO VILLANUEVA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	DIONES SANGUINA GARCIA	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não</p>

			<p>registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	ELISON GONÇALVES LIMA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>
Ponta Porã	EVE BIANCA RECALDE PAIM	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que</p>

			<p>não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	FELIPE DANIEL BARRETO BAMBIL	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	GABRIELA LENCINA CHAVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	GABRIELA REINOZO AQUINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	GABRIELE BRITES VIANA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	GEOVANA DE OLIVEIRA UMBELINO	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	GUSTAVO ARRUDA RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

Ponta Porã	HEIDY MARIA LIZ MONKADA BECKMANN	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	HILDA GLEICI MARTINS GADDA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	INGRID SOFIA COLMAN TORRES	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	JESSICA RECARDI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	JOAO PAULO DE MORAIS SOUZA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	JOSÉ ESTEVAN GIMÉNEZ ESPINDOLA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LOPES	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	KAROLAINI TRINDADE MOURA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	KELLY FERNANDES PORTILHO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	KELLY TEREZA JECK	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio</p>

			<p>da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	LAÍS EDUARDA MORAES DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	LARISSA KALMBACH SCHMIDT	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	LARISSA VILLALBA FALCAO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			<p>mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	LAUREN IVES DA SILVA FRANCISCO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	LETÍCIA DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	LUAN VINÍCIUS BARBOSA PENHA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	LUANA RAMOS MAIA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	LUCAS DA SILVA MENDONCA	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>

			<p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	LUIZ FERNANDO LOPES DOMINGUEZ	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Ponta Porã	MARCOS PAULO RIBEIRO DE SOUZA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Ponta Porã	MATHEUS OLIVEIRA BENITES	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Ponta Porã	MAYRA ALMEIDA SILVA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Ponta Porã	NAIANE RODRIGUES DE CASTRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	NAISA GONCALVES HAMAD	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	NATALIA WONISKI VALDEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	OSCAR DOMINGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			<p>luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível</p>

			<p>no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	REYNALDO ABEL CARBALLAR DA COSTA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Ponta Porã	ROSIANE PERES NUNES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Ponta Porã	TAINARA CAROLINE DALZOTO RODAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Ponta Porã	TAMIRIS RAMOS GONÇALVES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Ponta Porã	VIRGINIA SANCHES FERNANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	WENDY RAFAELI TELECHER PRIETO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Porto Murtinho	ROXANA CLARIZA ACOSTA FERNANDEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ribas do Rio Pardo	ADRIEL DE JESUS PINHEIRO SOARES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Rio Brilhante	AMANDA BORGES OGEDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Brilhante	CARLA JAQUELINE DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Brilhante	EVELLYN PEREIRA NUNES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Rio Brilhante	GABRIELY VITÓRIA DA SILVA ARCE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Rio Brilhante	HELENA GOUVEA SANTOS PEREIRA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Rio Brilhante	HELLEN KATHELYN RODRIGUES DE BRITO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Rio Brilhante	JOYCIKELLY MARQUES FERREIRA BICA PAIXÃO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

Rio Brilhante	LAIZA ESTEFANI WOLLMANN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	LUANA DE SOUZA SANTIAGO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Rio Brilhante	MARCIA MARIA DE BRITO VOGADO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Negro	GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Verde de Mato Grosso	MARIANA GOMES BEDIN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Rio Verde de Mato Grosso	VITÓRIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rochedo	DAVI MARIANO FIGUEIREDO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
São Gabriel do Oeste	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
São Gabriel do Oeste	JEANDRO SILVA DE LIMA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
São Gabriel do Oeste	LUCIELE BERNARDO DE ARRUDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Sete Quedas	THAILA GABRIELA DA ROSA CHAMORRO DE SOUZA	Médio	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Sidrolândia	ANA PAULA GIMENES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	ANNY KAROLINE ANTONIO GABRIEL	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	CLAUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	CLEBER VENANCIO	Médio Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Sidrolândia	DIOYLE MAMEDES RODRIGUES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Sidrolândia	ENDERSON MURILO MACEDO MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	ETIENE CLEMENTINO GABRIEL JORGE	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Sidrolândia	GEOVANA CANDIDO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Sidrolândia	GIOVANA MENDOZA DANTAS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Sidrolândia	JAIZA FARIAS CLEMENTINO	Superior Indígena	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Sidrolândia	LUCILA SOL FERREIRA	Superior Indígena	<p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p> <p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do</p>

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	MARCELO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Sidrolândia	MAYKON WILLIAM VIEIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	RENATA CHALES MONTEIRO CAMPOS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Sidrolândia	SILVANA DE SOUZA BUENO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Sidrolândia	SUMARA PINTO ALCÂNTARA	Superior Indígena	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Sonora	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	Médio	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p>
Sonora	MAICON AUGUSTO GOMES SOARES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Tacuru	CLEITON BENITES VELARIO	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Taquarussu	VERÔNICA BORGES VIANA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	AMANDA TAVARES DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	ANANDA CRISTALDO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

Terenos	EMANUELLY FERNANDA FERNANDES OLIVEIRA GUIMARÃES DE ARAUJO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Terenos	GEORGE EMANNUEL GUEDES DE CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Terenos	LUANE VITÓRIA SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Terenos	MARYA EDUARDA ARGULHO CARAMALAC	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Terenos	VITORIA MACEDO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			<p>preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;  Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	ADRIEL DE LIMA BASSO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	ANAYLE ALVES FLORENTINO	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	ANDERSON BERNARDINO RODRIGUES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;  Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);  Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;  Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>

			<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	ANDRESSA CRISTINA TOBIAS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	ANNE CAROLINE SALES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	AYCHILA DE FREITAS PAIVA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	BIANCA SOUZA FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	BRUNA OLIVEIRA CORAGE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	CAMILA NISHIYAMA INOUE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p>
Três Lagoas	CAMILLI VITÓRIA OLIVEIRA CARREIRA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário</p>

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	CAMILLY VITÓRIA RAMIRES FERREIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	CAROLINA SANTOS FREIRE	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	CÁSSIO PEREIRA FERMINO	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)</p>

			<p>salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	DARK ANNE RIBEIRO FERRACINI	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	DÉBORAH LOPES MAIA	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	EDSON FERREIRA DA SILVA NETO	Superior	<p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta</p>

			<p>(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	ELIDA DOS SANTOS RAMIRES ARAMHA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	FELIPE PEREIRA DE MOURA	Médio	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	GABRIEL DUARTE ALVES	Superior	<p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

			<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;</p>
Três Lagoas	GABRIELLY CAMILLY RODRIGUES DA SILVA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	GABRIELLY COSTA ANANIAS	Médio	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	GEOVANA LARISSA DE ANDRADE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	GEOVANNA ALEXANDRA COENE CÂNDIDO	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Três Lagoas	GUILHERME PEREIRA DE MELO CATOSI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS MARTINS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	HEULA PAULA ARDAIA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JAYANNE DOS SANTOS VIEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA QUEIROZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Três Lagoas	KENNEDY WENDY RODRIGUES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Três Lagoas	LAYSA CAVALCANTE	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	LUAN VITOR PULUCA RIBEIRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	LUCAS CORREA PEREIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Três Lagoas	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA MELO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	MARCUS VINICIUS NUNES DELMONDES	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	MARIA FLAVIANE SILVA DOS SANTOS	Superior	<p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	MARIÃ LIBÓRIO DE ASSIS	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	MARIA PAULA FIGUEIREDO TERENCE	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou</p>

			<p>em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	MARIANNA NAVARRO MARTINS	Superior	<p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	MARINA PONTES BARBOSA	Superior	<p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	MATEUS LUIZ LEITE FLEURY DOS REIS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior</p>

			<p>ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	MIGUEL JAREDE AVILA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;</p>
Três Lagoas	NICOLLY VERISSIMO DE PAULA	Superior	<p>Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;</p> <p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	PEDRO HENRIQUE ALVES SACO	Superior	<p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Três Lagoas	PRISCILA DA SILVA DIAS	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p> <p>Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p>
Três Lagoas	RONY GUSTAVO MARTINES SOLER	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	ROSANA SABINO DE SOUZA	Médio	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>
Três Lagoas	RUY MARCUS MEDINA DE OLIVEIRA	Superior	<p>Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;</p> <p>Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;</p>

Três Lagoas	STELLA BARBARA AZAMBUJA PRIMO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	STEVENSON MARCELIN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	TATIANE FERREIARA ALVES	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Nome do Estudante (Nome e Sobrenome)
Três Lagoas	TAYNARA DA ROCHA OLMEDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	VINICIUS MUNHOZ BUISSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	VITORIA MURIELLY BARBOZA RAPOSO ALVES	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Vicentina	BRUNO DE JESUS ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Vicentina	GABRIELLY CAVALCANTE PALÁCIOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Vicentina	GRAZIELE RAMIRES SANCHE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Vicentina	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SEAD N. 47, de 16 de julho de 2024**

**CANDIDATAS E CANDIDATOS DESCLASSIFICADAS (OS)**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO</b>
Amambai	ELTON DE CARVALHO ACOSTA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Amambai	LUANA DE SOUZA CARDOSO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Anastácio	THAÍS ROCHA BISPO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Aquidauana	AMANDA NASCIMENTO DE LIMA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

			mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Aquidauana	BRUNO VICENTE CAMPOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	DAPHNE ELIAS RIBEIRO DA SILVA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Aquidauana	DEIVISON PEREIRA GONÇALVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	NEWITON BALBUENA PEREIRA LOPES	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Aquidauana	THIAGO MARTINS BARBOSA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	VANDERLEIS DA SILVA ALBUQUERQUE	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Bela Vista	KAIO MARCIO SENTURION VALDEZ	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Brasilândia	RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO	Médio	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Camapuã	EMILY GABRIELA SILVA FELICIANO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ADRIA PEREIRA DE LIMA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite,

			cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ADRIELLY KAROLINE FERREIRA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ALESSANDRO SOUZA GREFE	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ALLISON MATIAS DE OLIVEIRA CANDELÁRIO	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	AMANDA BARBOSA MUNIZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ANA BEATRIZ NERES FERREIRA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas

			no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ANA CLARA BITENCOURT OTTONI	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ANA JULIA DA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ANATALIA MUNIZ GODOY	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	ARIEL LUCAS CAETANO PRADO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	BEATRIZ CÂNDIDO MAIN	Médio Indígena	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	BIANCA DE ARAUJO ORTIZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	BRENDHA YASMIM LEITE MELO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	BRENNA FERREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	CASSIA MARIA BRITO ARAUJO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	CIBELLI APARECIDA DIAS RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DANIEL OVANDO DA SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	DANIELL ROJAS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DARLY BEATRIZ DOS SANTOS MELO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DAVI LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	DIEGO GOMES DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	EDUARDA TAWANY AUGUSTO DE SOUZA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	EDUARDO DIAS ARIANO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ELLEN CRISTINA VITOR DE SOUZA	Superior Indígena	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ESTER DA SILVA PAGANARDI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	FELIPE CORREA LIMA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	FELIPE PAIVA SANDES	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	FRANCIELI DOS SANTOS SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GIOVANNA VENTURA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	GUILHERME HOKAMA SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GUILHERME PAIVA DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	INGRID RONDON SILVA FERREIRA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	ISABELLA DIAS RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MARTINS	Superior	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que

			<p>comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD</p> <p>Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.</p>
Campo Grande	IZAC FERREIRA DA SILVA JESUS	Superior	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	JAMILLE VITORIA PORTILHO SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JESSICA INACIA DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JHENNIFER BIANCA SANTOS MELO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	JHONATAN MELGAREJO SANTOS	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	JOSE LUCAS APARECIDO ROCHA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KAREN VITÓRIA FERREIRA SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KAROLINA RODRIGUES FERNANDES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KAUE CANALE PEDRO	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	KLYTIA MELISSA BARROS MEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LAMIA MOURAO VILALBA DOS REIS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LARISSA LIMA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LARRY JUNIOR LIRA CANDIA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LILLIAN ARAUJO NOGUEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	LORI THAMYRYS FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LUCAS GUEVARA ALVES DA COSTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LUIS AUGUSTO ZOTTI DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MARCOS ANTÔNIO CARRERA MAGALHÃES	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	MARIA JÚLIA DE SOUZA GOES DA SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MAYKON LOPES CABRAL	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MURILO BARUA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MYDIAN MORENO MARTINS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na

			data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	NAYARA SILVA DE MELO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	NICOLE AYLIN TIBANA SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	NICOLE RIVAROLA DA SILVA MARQUES BAPTISTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	OSCAR CANETE AVALOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	PÂMELA GONÇALVES DA CUNHA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	PATRICK NARCISO DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAFAEL BATISTA BARBOZA	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAFAELA LAWANY FERNANDES DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAFAELA RIBEIRO MARTINS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande	RAFAELLA LOPES BUCIOLI	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAYNARA SANDRINE LEMES DE BRITO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	REBECA GARCIA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	SINDY ALEXANDRA LIMA DE CARVALHO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	TAINÁ MALVAZZO MACHADO VAZ MENDES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande	TALIA ALVES SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	TÂNIA MARTINS EVANGELISTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	TAUANI LETÍCIA FLORES FREITAS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite,

			cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	THAUANY CRISTTINY PIRES	Médio	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	THUANE LANAY MENDES NÓBREGA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	VITÓRIA HELEM DE SOUSA MARQUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Chapadão do Sul	EMILLY CAMILO QUEIROZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Chapadão do Sul	MEROODJYNE REYNOSO LANTIGUA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Chapadão do Sul	TAINAH MARTINS PASQUALOTTO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corguinho	PEDRO VENICIOS DE ARANTE ARAÚJO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	ALCILEY DE JESUS CASTRO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	BRUNA PEREIRA GONZALEZ MONTEIRO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	CAROLINA DA SILVA QUEIROZ	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	DAYZA LIMA DE BRITO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Corumbá	LUAN VITAL DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	YASMIN ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Coxim	GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA	Médio	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Coxim	MARIA RAMONA DA CUNHA OLIVEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Coxim	RAQUEL NASCIMENTO SANTOS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dois Irmãos do Buriti	SIRLENE CORDEIRO GABILON	Superior Indígena	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dois Irmãos do Buriti	TAINÁ PUERTA PORFÍRIO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	ANA CAROLINA RUFINO DE SOUZA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Dourados	ANA PAULA DA SILVA NUNES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	BEATRIZ DE ABREU FERREIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	CARLOS EDUARDO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	CAROLINE VITORIA MARQUES SUIPE MOURAO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	EDUARDO FERREIRA JURACHEKE	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	ORLANDO JOSÉ BASTIDAS BETANCOURT	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

Ivinhema	MARIELY CAVALCANTE DOS SANTOS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Ivinhema	RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Japorã	JONAS RODRIGUES HARA	Superior Indígena	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Ladário	JESSIKA ARYEL PROPICIA GUIMEL MORAIS PEREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ladário	REJANI RILKE DE OLIVEIRA ARRUDA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Mundo Novo	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Naviraí	ANA PAULA ALVES XISTO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Naviraí	IZABELLY FERNANDA PECINI LICIARDI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Naviraí	JAQUELINE RAMOS RODRIGUES	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Naviraí	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Naviraí	RYAN CRISTIAN SILVA ROCHA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Naviraí	VITORIA CAROLINE RODRIGUES ALVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Nova Alvorada do Sul	INARA NAYLANE TEODORO ORTEGA RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Nova Andradina	EDNA KAWA SOUZA DE QUEIROZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	HANIEL ORANDI DA SILVA FARIA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	LILIANE DE SOUZA BRAGA NORONHA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	RONAN GARCIA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	TAYLA MONIQUE MOREIRA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Pedro Gomes	SABRINA CAETANO CAVALCANTE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	BRENDA LIMA LOPES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	KATHELYN JHULIA CAMPOS PEREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	LEANDRO AGUILERA SILVA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Ponta Porã	MARCOS ADRIANO BENITES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	MILENI DANIELI FRANCO RECALDE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	RAFAEL MENDONZA ROA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Ponta Porã	RAIANE FRANCIELY DUARTE BARRIOS	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma

			natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Ponta Porã	THALIA RAQUEL ROQUE RAMIREZ	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Rio Brilhante	VINICIUS MARQUES SAMPAIO	Médio	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Três Lagoas	ANA CLARA DA COSTA SOARES	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Três Lagoas	CAMILLY SOARES PIMENTEL	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Três Lagoas	KARLA IASMIN LOPES DE LIMA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.

Três Lagoas	WYTÓRIA KAROLINY RIBEIRO DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
-------------	---	----------	---